



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2015, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica – se a nomenclatura “Fundo Previdenciário Municipal” que passa ter a seguinte redação:

“Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV”

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Carandaí, 04 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Carandaí